



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/04/2021

DECRETO Nº 4.426/21

Jornal AMP

Data 13.04.2021

Página 261

Edição 2242

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Karine  
Ass. Responsável

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.077/21, de 13.04.2021;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de obras de infraestrutura na área de saúde	
4.4.90.51.00(1520)-000	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.061000	Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	
3.3.90.30.00(1507)-000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00(1508)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

**TOTAL ..... R\$ 340.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	340.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>340.000,00</b>

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de abril

  
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal